



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CÂNDIDO MOTA**
ESTADO DE SÃO PAULO



CÂNDIDO MOTA
O FUTURO É AGORA
GESTÃO 2025-2028

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8039/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE ESTABILIDADE DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NOMEADOS POR MEIO DOS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÂNDIDO MOTA, APROVADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as nomeações dos servidores públicos municipais aprovados no Concurso Público nº 001/2018 do SAAE de Cândido Mota;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41 da Constituição Federal, bem como nos Arts. 27 a 29, Capítulo VIII da Lei Complementar n.º 424/94, de 14 de julho de 1994, com última redação dada pela Lei Complementar nº 4196/2025, regulamentada pelo Decreto nº 7914/2025, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7967/2026, de 03 de fevereiro de 2026, que instituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos municipais em estágio probatório do SAAE;

CONSIDERANDO, ainda, os resultados das avaliações de desempenhos dos servidores em estágio probatório, realizadas pela comissão competente, nos termos do Decreto nº 7967/2026, de 03 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO, finalmente, o Ofício nº 049/2026, de 14 de abril de 2026, do Secretário do SAAE, Senhor Cláudio Buzzo Neto, protocolado sob o nº 2053/2026, em igual data;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados estáveis em seus cargos efetivos, os Servidores Públicos Municipais do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota, abaixo relacionados, nos cargos e nas datas como segue:

NOME:	CARGO:	DATA:
Davi Edinei da Silva	Operador de Bombas	01/03/2026
Everaldo Camargo	Operador de Bombas	03/03/2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos às datas mencionadas no Art. 1º.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

